
FORCELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB-PR 1459

Escritório: Av. Brasil, 3772, Zona 01, Centro Empresarial Shimabukuro, Sala 142.2, CEP 87013-923, Maringá-PR – telefone: (44)99101-0531 (whatsapp) - e-mail: advocaciaforcelli@gmail.com

Ao PROCON de MARACANAÚ - CEARÁ

Governo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON MARACANAÚ - e-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

**Requerimento de cancelamento da audiência designada
30/09/2025 – 9h – Acordo firmado entre as partes****Número de Atendimento 2508056400100058301**

Dados do consumidor:

JULIO CESAR DINIS DA SILVA

CPF nº 108.588.696-40

ELETRAN – Indústria e Comércio de Acumuladores S.A.,

companhia inscrita no CNPJ: 75.263.475/0001-70, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Km 232, s/n.º, Parque Industrial Oeste, CEP: 86.801-980, através de seu advogado que esta subscreve (*procuração e atos sociais em anexo*), André Ricardo Forcelli - OAB-PR 27685, com escritório no endereço acima, com endereço eletrônico para fins deste processo: advocaciaforcelli@gmail.com, onde recebe intimações, vem respeitosamente na reclamação em epígrafe, informar

COMPOSIÇÃO, o que faz nos seguintes termos:

1- Douto(a) Procurador(a), a empresa reclamada ELETRAN é indústria de fabricação de baterias para veículos leves motos, carros e caminhonetes, caminhões pequenos, médios e grandes, ônibus, colheitadeiras e tratores, site: <https://eletran.com.br/>. Empresa com atividade desde 1963, portanto há mais de 60 (sessenta) anos no mercado.

2- Requer-se a anotação do nome do advogado que esta subscreve: André Ricardo Forcelli - OAB-PR 27685 como único advogado da referida empresa, e que as intimações desta sejam realizadas através do referido advogado.

3- Douto(a) Procurador(a), conforme anexo documento (imagem a seguir), a Fábrica ELETRAN recebeu a informação da Revendedora de Baterias, SOS AUTO SOCORRO, que tem como representante DIEGO, de que em 03.09.2025 houve acordo com o cliente Julio Cesar Dinis da Silva, nos seguintes termos:

4- Informação da Revendedora SOS AUTO SOCORRO: O Cliente foi na loja. A bateria foi analisada e estava apenas descarregada. O cliente recebeu 3 atendimentos com testes, que resultaram no mesmo resultado (apenas bateria descarregada). O cliente, Sr. Julio Cesar Dinis Da Silva, se recusou a aceitar nova bateria da marca ELETRAN. Então foi oferecido ao cliente uma bateria da marca MOURA ou HELIAR, mas foi informado que teria um valor a ser pago pela diferença do preço. Inicialmente o referido cliente se recusou e levou a bateria embora, contudo após alguns dias retornou dizendo que aceitaria trocar pela Moura e pagou a diferença de valor da bateria. A seguir o anexo acordo:

EU, Julio Cesar Dinis da Silva, inscrito no CPF nº 108.588.696-40, declaro, para os devidos fins, que solicitei a **troca da bateria ELETRAN 42 APD, código 02062520156198**, adquirida no dia **24/03/2025**, por uma bateria de outra marca, **MOURA 40 SD**, tendo ciência de que esta troca foi realizada com o pagamento da diferença de valores.

Declaro ainda que:

- No dia 24/03/2025, paguei o valor de R\$ 310,00 referente à bateria Eletran, em 3x no cartão sem juros.
- No dia 03/09/2025, paguei a diferença de R\$ 180,00, referente à troca pela bateria Moura, em 2x no cartão sem juros.
- Recebi, no ato da entrega da nova bateria, o **certificado de garantia da marca Moura**, tendo sido devidamente orientado sobre a importância de manter este documento em caso de necessidade de atendimento em garantia.
- Estou ciente de que a autorizada da marca Moura localiza-se na Rua Edite Braga, nº 440 – Jardim América, telefone: (85) 3494-7522.
- A nova bateria foi entregue no endereço: Rua Estevão Alves, nº 235, Apto 203 – Bairro Pajuçara – Maracanaú/CE.

Declaro, por fim, que recebi o novo produto em perfeitas condições, estando de acordo com os termos da troca realizada e com certificado de garantia.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

Assinatura do Cliente: [Assinatura]

Nome Completo: **Júlio César Dinis da Silva**

CPF: **108.588.696-40**

5- Assim, diante da composição firmada entre as partes, pelo que requer-se o cancelamento da audiência designada para 30/09/2025, às 9h, bem como o arquivamento da reclamação como resolvida.

Termos em que
Pede deferimento.
Londrina-PR, 11 de setembro de 2025

[Assinatura]
ANDRÉ RICARDO FORCELLI
OAB-PR 27685



Diego SOS Auto Socorro

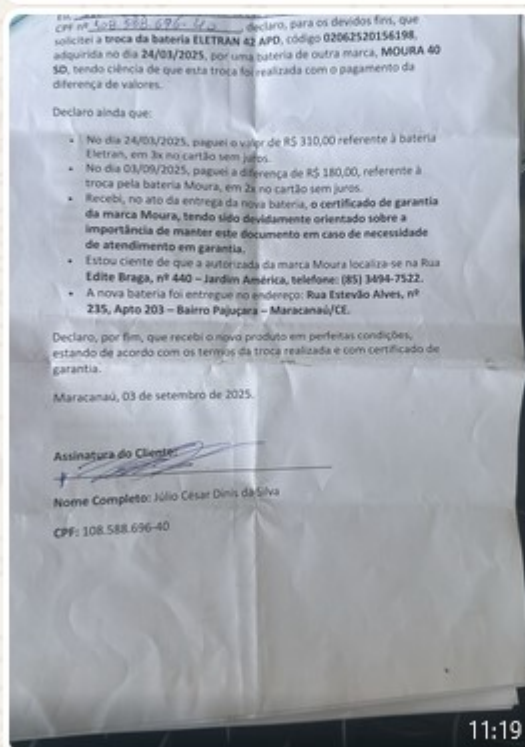
Você

Foto



Tenho informações sobre esse cliente. 11:19

O caso dele já foi resolvido aqui na loja 11:19



1:13



11:21



EU, Júlio César Dinis da Silva, inscrito no CPF nº 108.588.696-40, declaro, para os devidos fins, que solicitei a **troca da bateria ELETRAN 42 APD**, código **02062520156198**, adquirida no dia **24/03/2025**, por uma bateria de outra marca, **MOURA 40 SD**, tendo ciência de que esta troca foi realizada com o pagamento da diferença de valores.

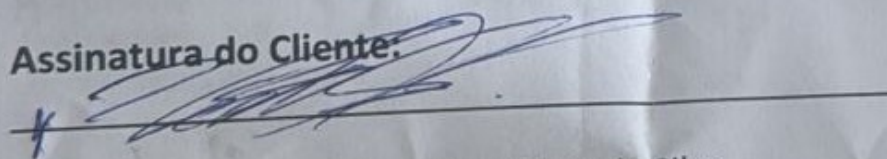
Declaro ainda que:

- No dia 24/03/2025, paguei o valor de R\$ 310,00 referente à bateria Eletran, em 3x no cartão sem juros.
- No dia 03/09/2025, paguei a diferença de R\$ 180,00, referente à troca pela bateria Moura, em 2x no cartão sem juros.
- Recebi, no ato da entrega da nova bateria, **o certificado de garantia da marca Moura, tendo sido devidamente orientado sobre a importância de manter este documento em caso de necessidade de atendimento em garantia.**
- Estou ciente de que a autorizada da marca Moura localiza-se na Rua **Edite Braga, nº 440 – Jardim América, telefone: (85) 3494-7522.**
- A nova bateria foi entregue no endereço: **Rua Estevão Alves, nº 235, Apto 203 – Bairro Pajuçara – Maracanaú/CE.**

Declaro, por fim, que recebi o novo produto em perfeitas condições, estando de acordo com os termos da troca realizada e com certificado de garantia.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

Assinatura do Cliente:



Nome Completo: Júlio César Dinis da Silva

CPF: 108.588.696-40

Forcelli Advogados Associados – OAB-PR 1459

Escritório: Rua Silva Jardim, 48, 1º andar, sala 04, CEP 87013-010, Zona 04, Maringá-PR

Celular: 44-99101-0531 - e-mail: advocaciaforcelli@gmail.com

PROCURAÇÃO

ELETRAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES S.A., companhia inscrita no CNPJ: 75.263.475/0001-70, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Km 232, s/n.º, Parque Industrial Oeste, CEP: 86.801-980, neste ato por seu representante legal Sr. Tiago Ceravolo Bittencourt, inscrito no CPF/MF de n.º 006.921.199-06, encontrando no referido endereço, nomeia e constitui como procurador o seguinte advogado:

ANDRÉ RICARDO FORCELLI, brasileiro, inscrito na OAB-PR sob nº 27685, CPF 016.959.189-16, com escritório na Rua Silva Jardim, 48, 1º andar, sala 04, CEP 87013-010, Zona 04, Maringá-PR - Celular: 44-99101-0531 - e-mail: advocaciaforcelli@gmail.com,

a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoas físicas em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, usando os recursos jurídicos e legais disponíveis, acompanhando tudo até final julgamento, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, podendo também quando réu, reconhecer a procedência do pedido ou quando autor renunciar o direito sobre que se funda a ação e ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maringá-PR, 22 de abril de 2021



ELETRAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES S.A.

CNPJ: 75.263.475/0001-70

Tiago Ceravolo Bittencourt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.263.475/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966
NOME EMPRESARIAL ELETRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRAN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.22-8-01 - Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 376 KM 232	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST 1130
CEP 86.801-980	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL OESTE	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ELETRAN.COM.BR		TELEFONE (43) 3420-6600/ (43) 3420-6605
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2021** às **14:47:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1